

PABLO FELIPO AMORIM GOMES

Chefe de Cartório

(Portaria 02/2024 TRE/ZE005)

## **6ª ZONA ELEITORAL DE BATAGUASSU**

### **EDITAL Nº 22 - TRE/ZE006**

O DR. CEZAR FIDEL VOLPI, MM. Juiz desta 6ª Zona Eleitoral, Circunscrição Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos quanto este edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente os partidos políticos, coligações e eleitores, em cumprimento ao disposto no art. 4º e seu § 3º, da Lei n.º 6.091/74, o Quadro Geral de Percursos e Horários programados para o transporte dos eleitores residentes na zona rural do município de Bataguassu/MS, para as Eleições 2024, a serem realizadas em 06 DE OUTUBRO do corrente ano, com saída às 6h (MS) e retorno às 13h (MS), embarque e desembarque em frente ao Ginásio de Esportes, com exceção do Assentamento Santa Clara, que iniciará as atividades às 9h (MS) conforme anexo.

Assim sendo, ficam os interessados intimados da divulgação, podendo oferecer reclamações, em número de vinte, pelo menos, em três dias contados da publicação e afixação deste Edital.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro possa alegar ignorância, foi expedido este edital, que será publicado no DJEMS e afixado no local de costume.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro. Eu, Luciany Cristina Souza Xavier, Chefe de Cartório/Analista Judiciário, o digitei, conferi e assino por determinação judicial (Portaria n. 1/2023 - TRE/ZE006).

LUCIANY CRISTINA SOUZA XAVIER

Chefe de Cartório

#### ANEXO - PERCURSOS DE BATAGUASSU

1 - Retas A-2, A-1, X, V, W e S, Estrada da Boiadeira e retornará à Bataguassu.

2 - Km 28 da BR 267, Fazenda Santa Tereza, Bairro Pelegrini, Varjão Boa Vista, Estrada Cascalheira, Reta A-1, BR-267, retornará à Bataguassu.

3 - Fazenda Taquari, Caraguatá, Ouro Branco, Santa Terezinha, Pelegrino e Reta V, retornará à Bataguassu.

4 - Assentamento Casulo/Santa Paula à Bataguassu.

5 - Entrada pela Reta A-1, passando pela estrada Boiadeira, Cerâmica Lamaçal, voltando pela Reta V, retornará à Bataguassu.

6 - KM 55 - BR-267, Fazenda Santa Rosa, passando pela Fazenda Guarani e Fazenda Pequi e Fazenda Rialto, retornará à Bataguassu.

7- Km 42; Km 46 da BR 267 Fazenda D'raimo, Fazenda Jotinha, Fazenda São Luiz do Carlão e Fazenda do Japonês (Massakita). Estrada da Torre, Fazenda Serrote, Fazenda Dois Irmãos, e retornará à Bataguassu.

8 - Km 46 da BR 267 no Assentamento Montana, retornará à Bataguassu.

9 - Km 102 da BR 267 no Assentamento Santa Clara e Km 94 Assentamento Aldeia, para o local de votação Escola Professora Maria da Conceição.

### **EDITAL Nº 20 - TRE/ZE006**

O DR. CEZAR FIDEL VOLPI, MM. Juiz desta 6ª Zona Eleitoral, Circunscrição Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER aos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que em audiência realizada no dia 05/09/2024, conforme convocação feita através do Edital nº 19 - TRE/ZE006 deste Juízo Eleitoral, publicado no DJEMS n.º 182, de 03/09/2024 (terça-feira), foi instalada a Comissão Especial de Transporte para as Eleições 2024, composta pelas pessoas a seguir relacionadas, em conformidade com o art. 13, 14 e 15 da Lei nº 6.091/74:

BATAGUASSU: Sérgio da Silva Cardoso e Dejair Augusto da Silva.

ANAURILÂNDIA: Eder Ricardo de Oliveira Vallim e Eleandro Aparecido Colombo

Ficou estabelecido que, o transporte de eleitores será realizado pelos veículos requisitados da Prefeitura Municipal de Bataguassu e Anaurilândia, desde que devidamente autorizados previamente e identificados com a placa: "A Serviço da Justiça Eleitoral", identificação esta que será entregue pelo Cartório Eleitoral.

Demais empresas que possuem veículos para transporte de funcionários, e tiverem interesse em disponibilizá-lo no dia das Eleições, deverão encaminhar ofício para este Juízo Eleitoral, solicitando autorização, até o dia 23.9.2024.

Os veículos autorizados não podem se recusar a transportar eleitores que assim solicitem, por motivo de ideologia ou filiação partidária, desde que observada a capacidade do veículo, sob pena de incidir em crime eleitoral previsto no art. 11, IV da Lei nº 6.091/74.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro possa alegar ignorância foi expedido este edital, que será afixado no local de costume na sede do cartório eleitoral e publicado no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade e comarca de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro. Eu, Luciany Cristina Souza Xavier, Chefe de Cartório/Analista Judiciário, o digitei, conferi e assino por determinação judicial (Portaria n. 1/2023 - TRE/ZE006).

LUCIANY CRISTINA SOUZA XAVIER

Chefe de Cartório

### **EDITAL Nº 21 - TRE/ZE006**

O DR. CEZAR FIDEL VOLPI, MM. Juiz desta 6ª Zona Eleitoral, Circunscrição Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos quanto este edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente os partidos políticos, coligações e eleitores, em cumprimento ao disposto no art. 4º e seu § 3º, da Lei n.º 6.091/74, o Quadro Geral de Percursos e Horários programados para o transporte dos eleitores residentes na zona rural do município de Anaurilândia/MS, para as Eleições 2024, a serem realizadas em 06 DE OUTUBRO do corrente ano, com saída às 6h (MS) e retorno às 13h (MS), embarque e desembarque em frente ao Fórum local, conforme anexo.

Assim sendo, ficam os interessados intimados da divulgação, podendo oferecer reclamações, em número de vinte, pelo menos, em três dias contados da publicação e afixação deste Edital.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro possa alegar ignorância, foi expedido este edital, que será publicado no DJEMS e afixado no local de costume.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro. Eu, Luciany Cristina Souza Xavier, Chefe de Cartório/Analista Judiciário, o digitei, conferi e assino por determinação judicial (Portaria n. 1/2023 - TRE/ZE006).

LUCIANY CRISTINA SOUZA XAVIER

Chefe de Cartório

### **ANEXO - PERCURSOS DE ANAURILÂNDIA**

1 - Saída da Vila Quebracho percorre todo o Assentamento Santa Ana levando eleitoras e eleitores até Vila Quebracho.